

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.509

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

**APROVA O INCENTIVO DE ESB QUE  
MENCINA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08 de dezembro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, com a planilha descrita no Anexo desta Deliberação.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

**ANEXO****SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO</b>				<b>SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO</b>				<b>MOTIVO</b>
	ACS	PSF	ESB	NAS F	ACS	PSF	ESB	NASF	
<b>RIO DE JANEIRO</b>	3.948	631	228 Mod. I 138 Mod. II	47	5.000	971	228 Mod. I 138 Mod. II	47	Expansão das Equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde